Vila Verde
Município

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

## EDITAL Nº 52/2022

----------**Drª, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes,** Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo Municipal, em sua reunião de 19 do corrente mês de setembro, **deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação e regulamentação de sinalização de trânsito, com a prescrição de Trânsito Proibido (C2), no entroncamento da Travessa da Igreja Velha com a Avenida António Sérgio (EN101) no sentido poente/nascente, na Freguesia de Vila Verde,** nos termos da planta que ao presente se anexa para do mesmo fazer parte integrante.----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

----------E eu _____Coordenador da Unidade de Contratação Publica e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 19 de setembro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal,

_____

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 27/09/2022
retirado em ____/____/____

O(A) Funcionário(a)

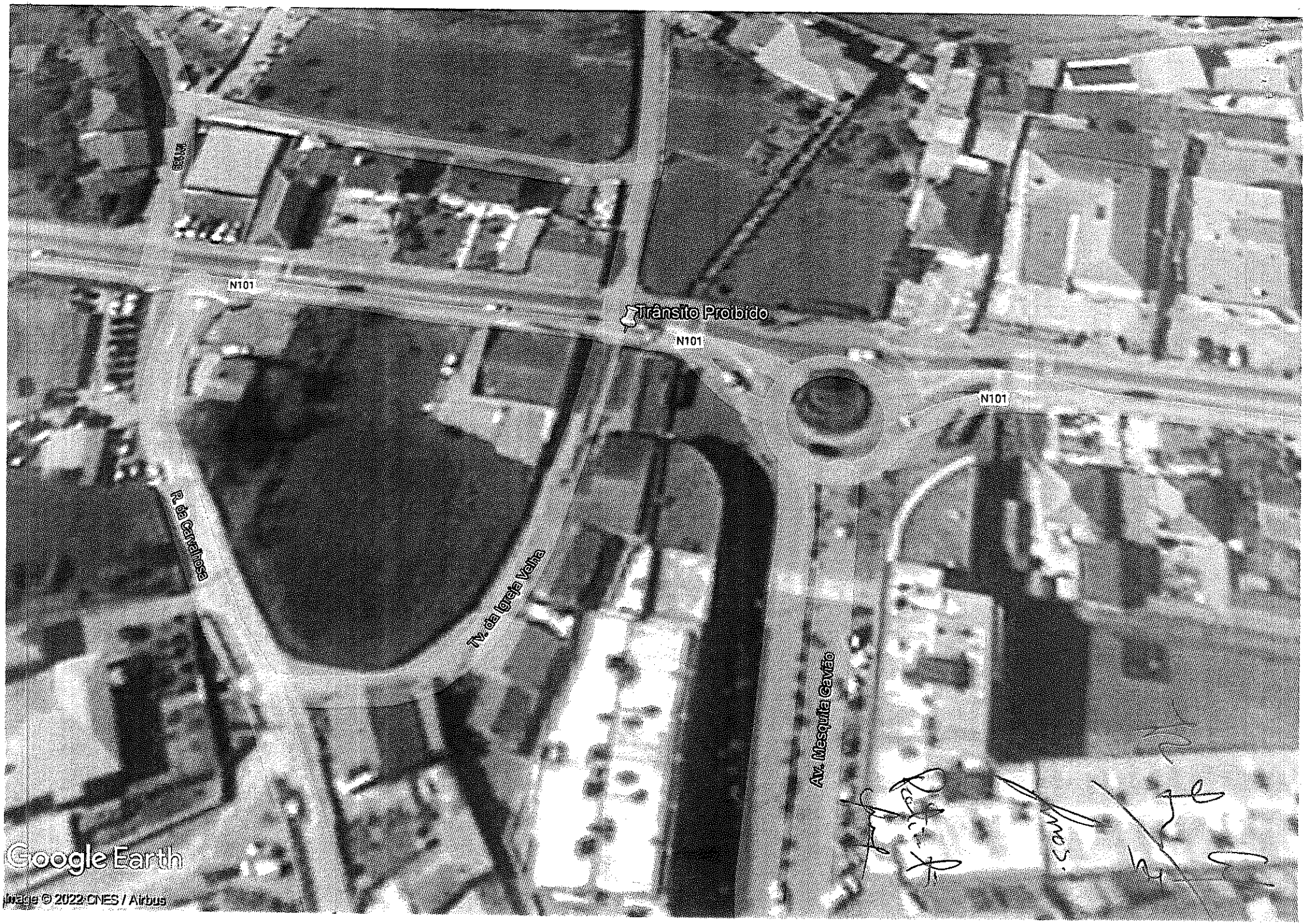
N101
Trânsito Proibido
N101
N101
R. de Carvalhosa
Tv. da Igreja Velha
Av. Mesquita Gavião
Google Earth
Image © 2022 CNES / Airbus